

REITORIA/UEFS

PUBLICADO
D.O.E.

Em, 25/03/2022

PORTARIA N° 150/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fulcro no e no que estabelece o item 13.2 do Edital n° 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 07 de abril de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente, Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas (DCIS), Edital n° 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, homologado pela Portaria n° 1007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de março de 2022.**Evandro do Nascimento Silva****Reitor**

Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044692607** e o código CRC **467327E3**.